



PARECER ÚNICO SUPRAM Central Nº 097/2015 - Protocolo SIAM No 1108078/2015

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 07282/2005/03/2013 (Pastas 01, 02 e 03)	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia e de Instalação	VALIDADE DA LICENÇA: 04 (quatro) anos	
DMPM: 831.415/2007	URC: Rio Paraopeba	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga: superficial (Portaria No 02715/2010)	Processo No 15416/2013	Válida
Reserva Legal		Averbada
Requerimento para Intervenção Ambiental: Supressão de vegetação	Processo No 15933/2013	Deferido junto com esse Parecer Único

EMPREENDEDOR: MBL Materiais Básicos Ltda	CNPJ: 19.543.206/0005-10	
EMPREENDIMENTO: Mina de Ferro	CNPJ: 19.543.206/0005-10	
MUNICÍPIO: Itatiaiuçu	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y 20°10'33,17''	LONG/X 44°28'33,97''	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio Paraopeba	
UPGRH: SF3	SUB-BACIA: Ribeirão dos Pintos	
CÓDIGO: A-02-03-8	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Lavra a céu aberto com / sem tratamento a seco de minério de ferro	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Domingos Pereira (engenheiro de minas)		REGISTRO: MG-21.611/D
RELATÓRIO DE VISTORIA: 76909/2014		DATA: 09/04/2014

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Ana Claudia Schneider Raslan	1.366.742-3	
Elenice Azevedo de Andrade	1.250.805-7	
Mayara Cristina Silva Fernandes	1.364.205-3	
Philippe Jacob de Castro Sales	1.365.493-4	
Rodrigo Soares Val	1.148.246-0	
De acordo: Wagner da Silva Sales Superintendente Regional de Regularização Ambiental CM	457.872-0	
De acordo: Rafael Cordeiro de Lima Mori Diretor de Controle Processual	1.132.464-7	



1. Introdução

A MBL Materiais Básicos Ltda formalizou na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central (SUPRAM CM) a Licença Prévia com Licença de Instalação (LP + LI) junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM), através da Unidade Regional Colegiada (URC) Rio Paraopeba, para a atividade de lavra a céu aberto com/sem tratamento a seco de minério de ferro.

Trata-se de lavra a ser realizada em direito minerário referente ao processo DNPM 831.415/2007, que se iniciou em 2007 com a obtenção do Alvará de Pesquisa em 13/12/2007. Atualmente essa área encontra-se com requerimento de lavra junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) com Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) já analisado e com a necessidade de apresentação de Licença Ambiental de Instalação (LI) para que possa ser expedida a Concessão de Lavra.

O processo DNPM 831.415/2007, objeto deste licenciamento ambiental, faz parte da negociação entre a MBL e a Mineração USIMINAS SA (MUSA) e será objeto de requerimento de averbação de contrato de arrendamento no DNPM posteriormente. O projeto e escala de produção que se pretende licenciar apresenta um quantitativo considerado modesto em termos de uma mineração de ferro. Porém, trata-se de uma área de lavra dentro de um contexto de outras áreas contíguas maiores na serra onde será desenvolvida a atividade.

Esse Parecer Único (PU) foi baseado no Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborados pela empresa de consultoria GEOMIL Serviços de Mineração, nas informações fornecidas em vistoria, nas verificadas pelo Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM), Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE), sites do DNPM e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).

2. Caracterização do Empreendimento

A atividade a ser desenvolvida será caracterizada pela lavra a céu aberto de minério de ferro, cujo potencial poluidor é considerado médio. A escala de produção prevista será de 1.300.000 t/ano sem tratamento, o que classifica o empreendimento como de porte médio, de tal forma que a conjugação dos dois parâmetros remete a um empreendimento de Classe 3, de acordo com a Deliberação Normativa (DN) 74/2004.

O empreendimento apresenta rigidez locacional por razões de natureza Geológica relacionada à lavra da jazida. Por isso, para o presente caso não foram realizados estudos de avaliação de alternativas locacionais para o aproveitamento do minério que ocorre ao longo da encosta da Serra da Samambaia.

As reservas localizam-se no Quadrilátero Ferrífero (QF), região onde várias minas semelhantes de minério de ferro são conduzidas a céu aberto, em bancadas regulares. A jazida objeto deste licenciamento ambiental está situada na região conhecida como Samambaia, extremidade oeste da Serra Azul no local denominado Ponta da Serra, no imóvel de propriedade da MBL (Fazenda Vista Alegre).



Os trabalhos serão executados próximos aos realizados nos diretos minerários da MUSA. A USIMINAS opera toda uma infraestrutura básica própria de apoio à lavra de minério de ferro instalada próxima ao empreendimento inclusive com unidade central de beneficiamento.

De acordo com o previsto a movimentação média anual deverá ser de cerca de 1,3 milhões de toneladas por ano. A vida útil do empreendimento foi estimada em aproximadamente 10 anos. Considerando-se a expectativa de que as reservas inferidas serão comprovadas durante a lavra, a vida útil da jazida pode ser estendida para a ordem de 20 anos. O empreendimento compreenderá somente a etapa de lavra e a retirada do minério da área em estado bruto sem nenhum tipo de tratamento sendo que o *Ron Off Mine* (ROM) - minério proveniente da jazida - será destinado à MUSA (LO 091/2009 SUPRAM CM). A operação da mina deverá ser feita de acordo com o regime de trabalho em 4 turnos com duração de 6 horas.

A lavra será desenvolvida a céu aberto, em bancadas sucessivas e descendentes. Os diversos tipos de minérios, que variam conforme os seus teores médios em ferro e impurezas (sílica, alumina e fósforo) e características físicas, principalmente a compacidade, serão blendados para a alimentação das instalações de tratamento mecânico, visando manter o padrão de qualidade desejado pelo mercado consumidor.

Como o minério itabirítico é localmente recoberto por camada superficial de canga ferrífera, inicialmente ocorrerá o desmonte em separado deste tipo de material, para que o mesmo seja blendado a outros minérios, devido ao seu alto teor em fósforo, antes de ser encaminhado à instalação de tratamento. Não será feito nenhum tipo de tratamento de minério nesse empreendimento, sendo previsto no seu PAE apenas as operações de lavra.

O pouco de material estéril a ser gerado será constituído por blocos de itabirito silicoso disseminados no minério, que vão aparecendo à medida do avançamento da lavra. Este material será removido e separado para ser conduzido para a disposição em pilha apropriada (Pilha Delzi ou BIII-1), que integra outro licenciamento ambiental referente à outra frente de lavra da MBL (LO 083/2011 SUPRAM CM) na Serra Azul.

O desmonte do minério, seja ele constituído pela canga resistente ou pelo itabirito intemperizado, deverá ser realizado através do emprego de detonações para afrouxar a rocha e permitir a complementação do desmonte através da utilização de escavadeira. A carga do minério bruto será feita com escavadeira em caminhões basculantes, que farão o transporte até a instalação de tratamento. Em algumas situações, quando o minério for friável, o desmonte não será feito com explosivos e sim pela ação direta da escavadeira.

Toda a manutenção de equipamentos será feita em área localizada fora do empreendimento, em oficina da própria MBL (na pedreira da MBL que possui RLO No 07/2009, situada em Carmo do Cajuru). A revisão será realizada periodicamente, sendo que os equipamentos serão transportados da lavra até a oficina, por meio de caminhões e reboques-pranchas de propriedade da própria empresa. Para o apoio mais imediato dos trabalhos de lavra nessa área, foi prevista a implantação de uma estrutura de apoio básico com vestiário, instalações sanitárias e refeitório.

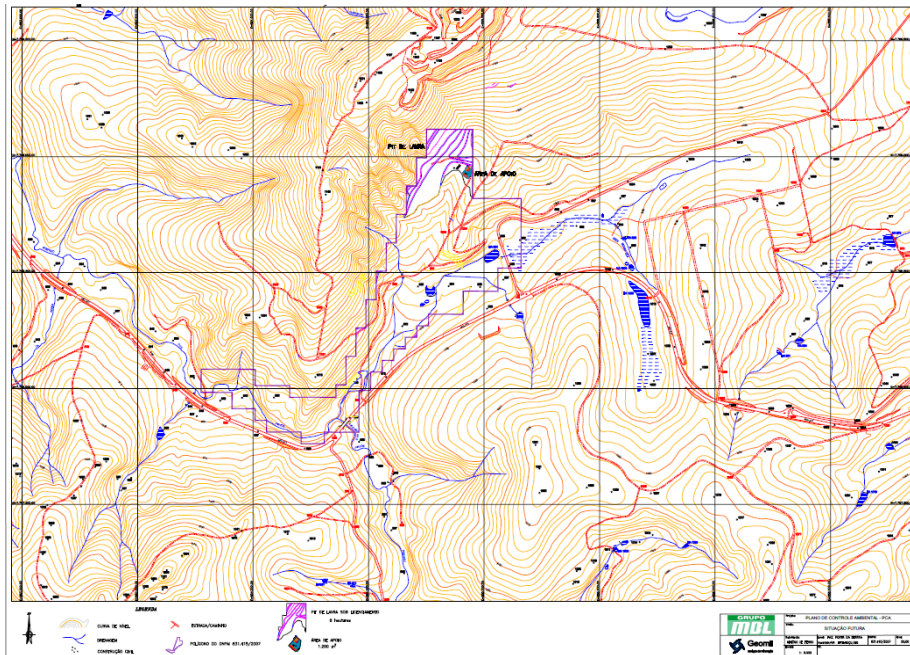


Figura 01: Vista da do projeto da mina, polígono minerário e respectivas instalações da frente (mina) a ser instalada na extremidade oeste da Serra Azul. Fonte: Empreendedor.

3. Caracterização Ambiental

As áreas de influência representaram os espaços a serem afetados pelos impactos decorrentes das intervenções ambientais, promovidos pela atividade a ser licenciada, em todas as suas fases (da instalação à operação).

Como Área Diretamente Afetada (ADA) foram considerados a área de lavra, área de pátios e acessos internos à frente de lavra. Para o meio físico, compreende uma pequena porção da vertente do morro na margem direita do ribeirão dos Pintos. A ADA compreendeu aproximadamente 6,0 ha.

A Área de Influência Indireta (AID) para o meio antrópico, meio físico e meio biótico abrangeu o entorno do conjunto de terras que serão utilizadas pela frente de lavra, as unidades de apoio a serem instaladas e acessos locais; num raio variável da ordem de 500 m a 1.000 m, levando-se em consideração principalmente as comunidades vizinhas, especialmente aquelas localizadas ao sul e a leste. Essa área levou em conta: a comunidade da localidade denominada Chaves, com residências na margem da rodovia MG-431, que se encontram a uma distância da ordem de 1,30 km da área de lavra; com destaque para algumas residências situada ao sul, próximo ao ribeirão dos Pintos; áreas do entorno do empreendimento, pela presença de homens e máquinas, aumentando o nível de ruídos, com aumento na probabilidade em incomodar as pessoas e a fauna silvestre; Ribeirão dos Pintos: que poderá sofrer influência direta devido ao risco de carreamento de sólidos pelas águas pluviais; uma vez que as atividades da mina se desenvolverão na vertente do morro.

A mina da USIMINAS (MUSA) está nas imediações ao norte, ocorrendo na região impactos ambientais negativos e positivos pela extração mineral de grande porte.

Como Área de Influência Indireta (AII), considerou-se de um modo geral todo o município de Itatiaiuçu. Foi delimitada uma área corresponde àquela em que incidirão de forma mais acentuada os impactos negativos das operações de lavra da mina, considerando-se principalmente os aspectos



topográficos e hidrográficos de suas imediações. No entanto, os seus limites não podem ser rigidamente definidos, uma vez que parte destes impactos podem se dispersar além das áreas previstas no presente diagnóstico.

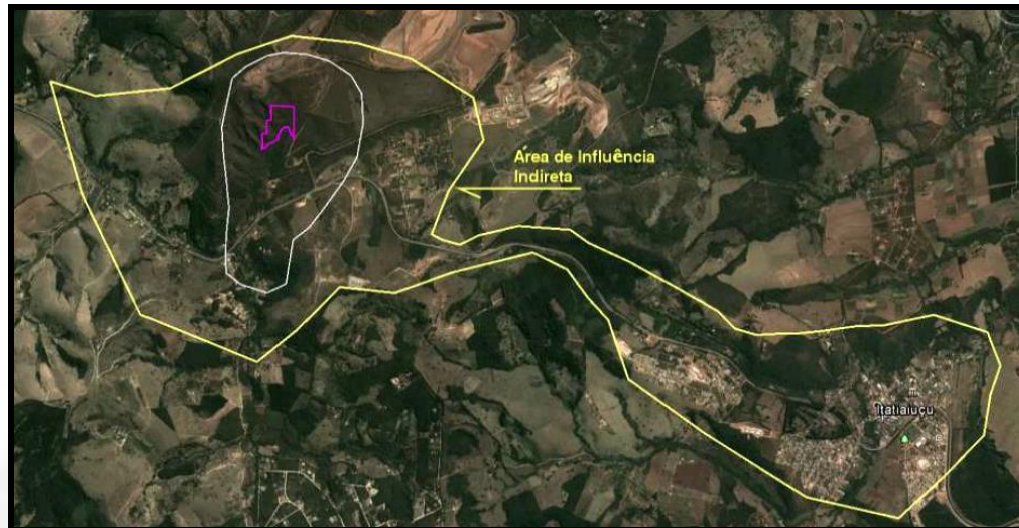


Figura 02: Áreas de influência da lavra da MBL na Serra Azul. Fonte: Empreendedor.

O EIA afirmou que a área objeto deste licenciamento situa-se predominantemente na Área de Proteção Especial (APE) Rio Manso (Decreto Estadual nº 27.928 de 15/03/1988), que está sob gestão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), a 0,6 km da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Igarapé e a 5 km da APA Municipal Rio Manso. Porém, de acordo com Relatório Indicativo de Restrição Ambiental emitido pelo SIAM (coordenadas SAD 69, 23 k 554759 / 7768960), a área em questão está localizada a cerca de 1,2 km da APE Rio Manso e a 0,5 km da APE Serra Azul.

Como os estudos apresentados informaram que o empreendimento estaria dentro da APE Rio Manso, foi solicitada anuência pela SUPRAM à COPASA, que a deferiu “desde que as condicionantes impostas pelo órgão ambiental sejam atendidas plenamente”. Foi apresentada a Correspondência Externa No 094/2014 - SPAM de 24/04/2014 (Protocolo R0136244/2014 de 29/04/2014).

Conforme Relatório Indicativo de Restrição Ambiental gerado no Geosisemanet, o empreendimento insere-se no bioma Mata Atlântica, em área rural com vulnerabilidade natural “baixa”, “baixa” também para avifauna, herpetofauna, ictiofauna, invertebrados e “alta” para mastofauna. O empreendimento não se encontra em área prioritária extrema/especial definida pelo Atlas da Fundação Biodiversitas.

De acordo com consulta feita em janeiro de 2014 à Base de Dados do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas (CECAV) no site do ICMBio e Relatório Indicativo do SIAM, não foram observadas cavidades cadastradas na área do empreendimento (ADA) e no entorno. Conforme a base, a cavidade mais próxima localiza-se a 21 km da área do empreendimento.

Foram realizados trabalhos de prospecção espeleológica considerando-se um *buffer* de 250 m a partir da ADA. O estudo espeleológico realizado por geólogo/espeleólogo envolveu a fase preliminar (busca de dados bibliográficos) e de trabalhos de campo. O caminhamento foi realizado em maior intensidade naqueles pontos do terreno mais favoráveis à presença de cavidades conforme Mapa de Grau de Favorabilidade desenvolvido para o caso. Segundo os estudos não foram observadas



feições cársticas. Mesmo ocorrendo maior potencial espeleológico em depósitos itabiríticos e lateríticos, a realização de caminhamento não identificou estruturas de carstificação/pseudocarstificação na ADA e seu entorno (250 m).

Quanto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ficou comprovada a ausência de potencial arqueológico para o projeto em licenciamento. Conforme Ofício/GAB/IPHAN/MG No 1149/2014 de 23/07/2014, o Relatório Final do Diagnóstico Interventivo e Prospecção Sistemática foi aprovado, sendo concedida a anuência para a LP + LI, sendo o empreendimento dispensado de dar continuidade à pesquisa arqueológica na fase de obtenção de Licença de Operação (LO).

Quanto ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), no que se refere ao patrimônio cultural, também foi solicitada anuência. Conforme OF.GAB PR No 974/2015 de 26/11/2015, o IEPHA se manifestou “pela necessidade de o empreendedor complementar os estudos apresentados no EIA/2013, condicionado ao envio destes a este Instituto para quando da obtenção da Licença de Operação (LO)”. Diante disso, na formalização da LO deverá ser apresentado comunicado/anuência do IEPHA referente ao cumprimento das exigências solicitadas.

Meio Físico

A jazida está inserida no QF, unidade fisiográfica-geológica com uma área aproximada de 7.000 Km² e de idade pré-cambriana, inserida no contexto geotectônico da província do São Francisco, em sua borda meridional. O Quadrilátero caracteriza-se por sua riqueza metalogenética, representada principalmente por seus importantes jazimentos de ferro e ouro. Seu embasamento é constituído por terrenos granito-greenstone consolidados.

Quanto à geologia local, a área em questão está situada na extremidade oeste da Serra do Curral, em seu trecho denominado de Serra Azul e localmente denominada de Serra da Samambaia, que é uma megaestrutura com direção NE-SW e com extensão da ordem de 100 km. No interior da poligonal minerária e sua vizinhança estão presentes litologias pertencentes ao Supergrupo Minas, de idade paleoproterozóica, além de coberturas detrito-lateríticas terciárias e coberturas detríticas mais recentes.

A geomorfologia da região que abrange a área focalizada compreende a Serra Azul, que faz parte da Unidade Geomorfológica do QF. O polígono minerário está localizado na unidade morfoestrutural da Crista Monoclinal da Serra Azul. Os variados níveis altimétricos do quadrilátero são testemunhos de pretéritas superfícies de aplainamento da Plataforma Sul Americana. Desta forma, as áreas mais bem preservadas no aspecto altimétrico regional situam-se no topo das cristas situadas nas abas dos anticlinais e sinclinais, que corresponderiam a superfícies cimeiras de origem cretácea. Os níveis inferiores seriam registros de menor dimensão referentes à interferência de prováveis superfícies de aplainamento em possíveis planos horizontais tangentes aos topos das colinas, sendo que o Ribeirão dos Pintos é o nível de base local.

O relevo do município de Itatiaiuçu é caracterizado como ondulado (80%), montanhoso (15%) e plano (5%). A maior altitude (1.434 m) está representada pelo Pico do Itatiaiuçu e a menor altitude (993 m) está situada na represa do Benfica. As principais redes hidrográficas que drenam o município são o Rio Veloso, o Rio São João e o Ribeirão Itatiaia que pertencem todos à Bacia hidrográfica do Rio Paraopeba, afluente direto do Rio São Francisco.

A área da mina encontra-se sobre a área de influência da sub-bacia municipal rio São João, formador, pela margem direita, do rio Pará. Um dos afluentes do Ribeirão dos Pintos drena toda a porção Sul da área do empreendimento. Na porção centro-oeste dessa área se junta ao Ribeirão



propriamente dito o qual segue sentido noroeste desaguardo no Rio São João próximo à represa do Benfica.

Os dados de hidrogeologia que serviram como base para os estudos fazem parte dos estudos hidrogeológicos realizados pela equipe técnica da MUSA. As águas subterrâneas na área da Serra do Itatiaiuçu ocorrem, primordialmente, num sistema misto (poroso, e também fissural-fraturado), formado basicamente pelos aquíferos Cauê e Cercadinho sendo esse sistema denominado de Aquífero Profundo. Outro veículo condutor e armazenador de águas é constituído pelos solos, colúvios, brechas e coberturas presentes na região (este sistema foi denominado Aquífero Superficial).

O QF apresenta uma alternância de rochas metassedimentares, tais como os filitos, itabiritos, quartzitos e dolomitos, das quais evoluíram diversas classes de solos. Sobre estas rochas estão presentes solos pouco desenvolvidos, como os Cambissolos e Solos Litólicos, que ocorrem nos topos e muitas vezes nas encostas. No fundo dos vales, os solos mostram-se mais espessos, formando-se por material desagregado oriundo das partes mais elevadas.

De acordo com o Mapa de Solos de Minas Gerais (SEMAP, 2010) as principais classes de ocorrência na área objeto são: Latossolo (ocorre geralmente em superfícies mais elevadas, com gênese que consiste na remoção da sílica e bases do perfil, com profundidade característica e pouca diferenciação no horizonte); Cambissolo (possui pequena variação do teor de argila no perfil e tem como horizonte subsuperficial diagnóstico, o horizonte B incipiente com profundidade não muito acentuada); Neossolo Litólico (constituído por material mineral ou orgânico, pouco espesso, sem alterações expressivas em relação ao material de origem); Plintossolo Pétrico concrecionário (constituído por material mineral apresentando horizonte plíntico concrecionário).

Conforme a classificação do IBGE, a área do empreendimento apresenta o tipo climático Tropical Subquente Semi-úmido com 4 a 5 meses secos. Os meses mais chuvosos estendem-se de novembro-março. Os meses de abril e setembro são meses de transição entre um regime e outro e são marcados pela estação seca na região. O total pluviométrico ao longo do ano para a região de Itatiaiuçu é de 1.406,3 mm, que por sua vez é marcado por uma grande variação interanual (um período seco e chuvoso) com uma média mensal de 117,2 mm.

Há uma tendência ao aumento de precipitação elevada entre os meses de dezembro a março, onde a atividade convectiva é mais intensa, sendo que os meses de dezembro, fevereiro e março são os mais propícios a este tipo de evento extremo. A umidade relativa do ar média na região apresenta seus menores índices nos meses de agosto e setembro. No restante do ano a variação se mantém entre 84% a 88%.

Conforme a climatologia local as maiores temperaturas médias anuais foram registradas no trimestre de janeiro-fevereiro-março. Observa-se que as médias ao longo do ano não ultrapassam a casa dos 24° C com verão e inverno bem caracterizados termicamente. A variabilidade anual da temperatura local pode ser considerada relativamente baixa. As temperaturas máximas absolutas ocorrem geralmente nos meses de outubro a janeiro, com registros superiores a 37,0°C. Estas temperaturas acontecem principalmente na transição da primavera para o verão.

No município de Itatiaiuçu os ventos têm direção predominante de leste, com variações significativas de nordeste a sudeste durante todos os meses do ano. Não ocorre grande variação da direção dos ventos, considerando-se os dois principais períodos meteorológicos do ano: chuvoso (outubro a março) e seco (abril a setembro). Em relação à velocidade dos ventos, a climatologia oficial para a região demonstra uma variação anual entre 1,2 m/s e 2,3 m/s, sendo os meses de agosto e setembro os que apresentam maior índice dessa variável.



Meio Biótico

Flora

Para implantação do empreendimento de lavra de minério de ferro será necessária a intervenção ambiental em 6 ha. A cobertura vegetal da área a ser suprimida esta inserida, de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico-MG, no Bioma Mata Atlântica. A cobertura vegetal na área e no entorno é constituída por formações de transição entre Floresta Estacional Semidecidual, com mata secundária localizada próximo a cursos d'água, e entre Cerrado Típico, localizado em topos de morro e meia encosta.

Na ADA, que possui vegetação arbóreo-arbustivo caracterizada pela fisionomia Cerrado Ralo, com altura média de 3 metros foram encontradas as espécies de maior ocorrência, como: *Byrsonima coccolobifolia* (murici-do-cerrado), *Dalbergia miscolobium* (caviuna-do-cerrado), *Guapira noxia* (guapira-do-cerrado), *Kielmeyera coriacea* (pau santo), *Myrcia retorta* (guamirim-ferro), *Plenkia populnea* (marmelo-do-campo), *Qualea multiflora* (pau-terra-do-campo), *Vochysia thyrsoidea* (pau-de-tucano), com ressaltos ao ***Handroanthus ochraceus*** (ipê-do-cerrado) e ***Caryocar brasiliense*** (pequi) que são espécies protegidas pelas Leis Estaduais 20.308/2012.

Entre as espécies arbustivas destacam-se: *Adenocalymma pedunculatum*, *Bauhinia rufa* (pata-de-vaca), *Byrsonima intermedia* (murici-anão), *B. Verbascifolia* (muricizeiro), *Callisthene major* (itapicurú), *Eremanthus crotonoides*, *Erythroxylum tortuosum* (mercúrio-do-campo), *Miconia albicans* (canela-de-velho), *M. ligustroides* (pixirica), *Tibouchina heteromalla* (orelha-de-onça), *Schefflera macrocarpa* (mandiocão).

Na Floresta Estacional Semidecidual, encontrada nas encostas da serra, caracterizadas por solos mais profundos e ambiente úmido, foram identificadas as seguintes espécies na Área de Influência Direta: *Aegiphila sellowiana* (tamaqueira), *Annona neolaurifolia* (pindaúva amarela), *Cabralea canjerana* (canjerana), *Myrcia splendens*, *Copaifera langsdorffii* (pau d'óleo), *Guatteria sellowiana*, *Lamanonia ternata* (guaperê), *Machaerium villosum* (jacarandá-paulista), *Nectandra oppositifolia* (canela-ferrugem).

No Campo Rupestre, restrito aos cumes da serra e nas encostas rochosas, da Área de Influência Indireta do empreendimento, predominam comunidades de *Portulaca mucronata*, de Velloziaceae (*Vellozia compacta*) ao lado de agrupamentos de bromeliáceas *Oncidium montan*, *Pleurothallis teres* e orquídea *Bulbophyllum ypanemense*. Nos terrenos com afloramentos rochosos, são vistas herbáceas tais como *Begonia lobata* e Pteridophtae diversas, além das gramíneas *Panicum notatum*, *Echinolaema inflexa* e o *Mellinis minutiflora* (capim gordura), crescem por entre as rochas, a *Lychnophora erycoides* (arnica-do-campo), *Stachytarpheta glabra* (gervão azul), *Sinningia magnifica*, *Cambessedesia hilariana*, *Tibouchina multiflora*.

Inventário Florestal

Para a realização do Inventário Florestal foi utilizado a Amostragem Casual Simples, a qual foi delineada com o intuito de cobrir uma área amostral que fosse representativa de toda população e atendesse ao erro máximo de 10% estabelecido na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Para o licenciamento foram lançadas seis parcelas de áreas fixas, com 20 metros de largura por 20 metros de comprimento (400 m²) perfazendo uma área amostral de 2.400 m².



Os parâmetros dendrométricos mensurados em campo, necessários aos cálculos foram altura e circunferência. O Inventário Florestal realizado estimou um volume de 169,9933 m³ de lenha nas áreas onde ocorrerá supressão, correspondente a 6,0 ha. A madeira será utilizado como mourões para cercamento de divisas do empreendimento.

No inventário foram mensurados 178 indivíduos com 23 espécies e o número de espécies por parcela variou de 4 a 14 indivíduos. Foram identificadas 17 famílias e quatro delas tiveram uma maior porcentagem de ocorrência, sendo elas:

- 1- Vochysiaceae apresentando 77 indivíduos e frequente nas 6 unidades amostrais;
- 2- Leguminosae-Papilionoideae com 32 indivíduos, também frequente em todas as parcelas;
- 3- Nyctaginaceae com 12 indivíduos e frequente em 5 das 6 parcelas; e
- 4- Leguminosae-Mimosoideae com 10 indivíduos com frequência em 4 das 6 parcelas.

As quatro famílias juntas representam 77,98% do total mensurado.

As espécies que apresentaram maior valor de importância, na análise dos parâmetros fitossociológicos, foram: *Vochysia thyrsoidea* (pau-de-tucano) – Vochysiaceae, seguida, *Dalbergia miscolobium* (caviúna-do-cerrado) – Leg.-Papilionoideae, a espécie *Guapira noxia* (guapira-do-cerrado) – Nyctaginaceae e a espécie *Stryphnodendron adstringens* (barbatimão) – Leg.-Mimosoideae.

Considera-se que a área inventariada apresenta baixa diversidade, por apresentar valores de riqueza variando entre 0,85 e 2,42 e também por apresentar um valor de 0,68 para distribuição da abundância.

Quadro 1: Espécies do inventário florestal.

Nome Científico/ Nome Popular	Nome Científico/ Nome Popular
Blepharocalyx salicifolius/ murta	Kielmeyera coriacea/ pau-santo
Byrsonima coccolobifolia/ murici-do-cerrado	Lafoensia pacari/ dedaleiro
Dalbergia miscolobium/ caviuna-do-cerrado	Lamanonia ternata/ guaraperê
Enterolobium gummiferum/ orelha-de-nego	Miconia sellowiana/ pixirica
Eremanthus erythropappus/ candeia	Myrcia retorta/ guamirim-ferro
Eremanthus incanus/ falsa-candeia	Plenckia populnea/ marmelo-do-campo
Erythroxylum daphnites/ Erythroxylum daphnites	Qualea grandiflora/ pau-terra-folha-grande
Erythroxylum deciduum/ cocão	Qualea multiflora/ pau-terra-do-campo
Guapira noxia/ guapira-do-cerrado	Stryphnodendron adstringens/ barabatimão
Guatteria sellowiana/ Guatteria sellowiana	Styrax ferrugineus/ laranjinha-do-cerrado
Handroanthus ochraceus/ ipê-do-cerrado	Vochysia thyrsoidea/ pau-de-tucano
Ilex cerasifolia/ congonha	

Fauna

A área do empreendimento está localizada em região com baixa prioridade para a conservação da herpetofauna, baixa prioridade para a conservação da avifauna e alta prioridade para a conservação de mamíferos, sendo esta última justificada pelo alto grau de conservação e alto grau de ameaça da região e alta riqueza de espécies, com ocorrência de espécies ameaçadas de extinção (BIODIVERSITAS, 2005).

Para a caracterização faunística da área, foram levantados dados secundários, com consulta bibliográfica a estudos, fontes oficiais e entrevistas, e dados primários, com campanha de campo. A



campanha de campo para o estudo da fauna foi realizada durante um total de 5 dias nos meses de outubro e novembro de 2013, nas áreas consideradas de influência direta e indireta do empreendimento. As áreas foram percorridas e analisadas durante caminhamentos, resultando em um levantamento qualitativo da fauna local.

Para o levantamento da herpetofauna, foram amostrados ambientes propícios à anurofauna (lago) e outros (abrigos em ambiente terrestre), em censos diurnos e noturnos. A metodologia utilizada foi a procura limitada por tempo e encontros ocasionais, com auxílio de binóculos. Registraram-se, por levantamento primário, 8 espécies da herpetofauna, sendo 4 espécies da anurofauna e 4 espécies de répteis, nenhuma delas constante das listas oficiais estadual e nacional da fauna ameaçada de extinção.

O registro da avifauna se deu em transectos, por meio da busca de indivíduos e de vestígios e técnicas de zoofonia, com auxílio de binóculos e equipamento para *play back*. Foram registradas 68 espécies de aves, dentre elas *Buteo magnirostris* (gavião carijó), *Falco sparverius* (quiri-quiri) e *Cariama cristata* (seriema). Nenhuma das espécies da avifauna levantada está inserida nas listas oficiais da fauna ameaçada de extinção.

A mastofauna foi levantada por meio da busca ativa de indivíduos e de vestígios (pegadas, fezes, abrigos), além de armadilha fotográfica. Foi registrado um total de 10 espécies da mastofauna, dentre elas, destacam-se as espécies *Lycalopex vetulus* (raposa-do-campo) – identificada no EIA como *Pseudalopex vetulus*, nome científico antigo e revisado – constante da lista nacional da fauna ameaçada de extinção (Portaria MMA nº 444/2014) e *Leopardus sp* (gato-do-mato), considerada em risco de extinção pela lista nacional e estadual (DN COPAM nº 147/2010). A raposa-do-campo é uma espécie endêmica do Brasil e sua distribuição está restrita ao Cerrado, sofrendo pressão antrópica pela degradação de habitat, atropelamentos, retaliação pela caça de animais domésticos, dentre outros fatores. Devido à supressão de vegetação típica de Cerrado na ADA do empreendimento, haverá redução de habitat para a raposa-do-campo, assim, torna-se necessário o monitoramento, que traga indicadores populacionais, visando à tomada de medidas de manejo que se fizerem necessárias.

Meio Sócio Econômico

O município de Itatiaiuçu ocupa uma área de 295,6 km² e faz parte da mesorregião metropolitana de Belo Horizonte, está localizado a uma distância de 84 km de Belo Horizonte e as principais rodovias que servem de acesso são a BR-381 e a MG431. Itatiaiuçu também pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte, constituída de 34 municípios, não estando entre os 13 conurbados à cidade-sede do estado.

Itatiaiuçu, de acordo com o censo populacional realizado em 2010, apresentou uma população residente de 9.928 pessoas. A maioria destas pessoas está concentrada na área urbana, como mostra a dinâmica populacional ao longo das últimas décadas.

No município tem-se um grande número de estabelecimentos agropecuários pequenos ocupando uma proporção significativa da área total. Grande parte destes estabelecimentos rurais está voltada para o desenvolvimento da horticultura ou foi transformado em sítios de lazer. Muitos destes estabelecimentos, considerados como pequenas propriedades são resultado da fragmentação por herança de estabelecimentos maiores.

O PIB per capita do município de Itatiaiuçu, além de ser o terceiro mais alto da RMBH, é também mais alto que o medido no estado de Minas Gerais e comparado aos municípios vizinhos de Itaguara e Itaúna. Isso provavelmente está associado aos impostos pagos pelas indústrias de mineração e



metalurgia instaladas nele. O maior responsável pelo Produto Interno Bruto (PIB) municipal é o setor industrial com 75,45% do total. O setor de serviços de é o segundo mais importante. A participação do setor agropecuário, ainda que de menor porte na composição do PIB, indica que o setor se apresenta estável, podendo se destacar as produções de horticulturas que abastecem o mercado interno e a RMBH.

As atividades relacionadas com a extração de minério de ferro das jazidas presentes na Serra Azul são de grande importância para o município e estado. Estas são responsáveis atualmente por grande parte da oferta de empregos diretos e indiretos. Outro importante seguimento da economia está relacionado às atividades de siderurgia e fundição que além de gerar empregos diretos, assim como a mineração, também é responsável pela criação de inúmeros postos de trabalho indiretos e pelo aquecimento do setor terciário da economia.

A cidade também possui indústrias de fabricação de produtos químicos, de reaproveitamento de sucata, de biodiesel e de beneficiamento de resíduos siderúrgicos. Outra atividade presente no setor secundário de produção em Itatiaiuçu são as tecelagens com algodão no povoado de Pedras.

Quanto ao setor terciário, os principais estabelecimentos comerciais operantes no município estão ligados ao atendimento às demandas básicas da população, especialmente gêneros alimentícios, podendo-se afirmar que o comércio local atende, de modo geral, a todas elas.

A COPASA é responsável pelo tratamento e abastecimento da água no município e a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu é responsável pela coleta e tratamento do esgoto. Em 2010, 65,9% dos domicílios possuíam acesso à rede de água geral. A concessionária Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) é responsável pelo fornecimento de energia, sendo que o maior consumo de energia elétrica de Itatiaiuçu refere-se ao setor industrial e que o maior número de consumidores refere-se ao residencial (2.438 consumidores), seguido do rural e comercial. A Prefeitura Municipal afirmou em janeiro de 2008 ter eliminado o lixão e transformado a área em aterro sanitário de acordo com as normas do licenciamento ambiental. Todo lixo coletado no município é destinado ao aterro sanitário controlado.

O ensino educacional é oferecido por 7 escolas, sendo uma escola estadual e seis municipais. Destas, uma escola estadual oferece ensino fundamental e médio e seis escolas municipais oferecem ensino fundamental e pré-escolar. Registra-se também, o ensino profissionalizante de magistério de 1º grau. Quanto às taxas de analfabetismo por faixa de idade houve queda significativa da taxa de analfabetismo comparando os anos de 2000 e 2010 em todos os grupos de idade.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Não há previsão de intervenção em cursos d'água para a implantação do empreendimento nesse processo de LP + LI.

O consumo de água na mina será apenas o necessário para atender a demanda das instalações sanitárias e aspersão de vias de acesso/áreas desnudas.

A MBL utilizará recurso hídrico proveniente da Portaria No 02715/2011 de 17-09-2011 (válida até 17-09-2016) em seu nome. Essa portaria é uma renovação da Portaria No 01499/2005, cuja outorga superficial permite uma vazão de 5,0 l/s no ribeirão dos Freitas (Coordenadas 20° 08'52"S e 44°28'39"W), localizado na outra vertente da serra, no município de Itaúna.

Conforme no mapa de localização dos indicadores de Nível d'Água elaborado pela MUSA na região,



verifica-se que nas proximidades ao norte do local a ser lavrado foi identificado o Nível de Água na altura da cota 1039 m. Como a cava de lavra projetada (pit final) e m longo prazo vai ser abaixo desse nível, considera-se que poderá ocorrer a interceptação do NA nos taludes inferiores e, conseqüentemente, poderá haver a necessidade do seu rebaixamento.

Caso se verifique a necessidade de se realizar o rebaixamento do NA para permitir a continuidade da lavra, deverá ser feita a outorga específica. Deverá ser solicitado como condicionante oportunamente na fase de Licença de Operação, a lavra abaixo da cota 1039 m somente após a realização de outorga específica de rebaixamento.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) e Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) conforme planta do empreendimento apresentada, não havendo necessidade de se fazer compensação conforme Resolução CONAMA 369/2006.

Para a supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica foi apresentada a Anuência Prévia IBAMA nº 11/2014/SUPES/MG datada de 22/10/2014, no quantitativo de 6,00 ha necessário à implantação da cava para lavra de minério de ferro da Mina Samambaia da empresa MBL - Materiais Básicos Ltda., município de Itatiaiuçu/MG.

A anuência tem validade de quatro anos, a partir da data de emissão, observadas as condições discriminadas no Anexo I do referido documento. A referida anuência encontra-se anexa a este processo administrativo.

Tabela 01 – Quantitativo para Supressão de vegetação nativa – Lavra a céu aberto de minério de ferro / Mina Samambaia

TIPOLOGIA VEGETAL	ÁREA (HA)
Cerrado Ralo	6,0
TOTAL	6,0

6. Reserva Legal

A propriedade denominada Fazenda Vista Alegre conta com uma área total de 159 hectares com 22,92 hectares de Reserva Legal (RL), valor inferior a 20% do exigido por lei, averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, Matrícula 20.123, Livro 2. A RL é dentro da propriedade, continua e representada por um remanescente nativo, em uma tipologia de Cerrado Típico a Ralo e com fragmentos de vegetação mais densa caracterizando uma Floresta Estacional Semidecidual. Na matrícula também esta averbada uma Área de Preservação Permanente no Córrego da Serra.

A RL compensada esta na Matrícula 6.396, Livro 2. Também denominada Fazenda Vista Alegre, com um total de 15 hectares distribuídos entre plantação de culturas, campo e cerrado. A RL dessa Matrícula corresponde a 3 hectares e a RL da Matrícula 20.123 corresponde uma área de 8,89 ha.

Em resposta ao Ofício nº 1759/2014 de Informações Complementares o empreendedor apresentou o Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº 36879 com número de protocolo R0159917/2015, da Fazenda Vista Alegre.



7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Nos estudos apresentados foram citadas as seguintes vantagens em relação à implantação do empreendimento: aumento da receita municipal, da oferta de empregos e aumento da renda familiar, incremento no comércio local; aumento da disponibilidade de minério de ferro, quanto para o atendimento das indústrias da região, bem como possibilidades de aumento na pauta de exportações; consolidação do município de Itatiaiuçu como produtor de minério e geração de novos postos de trabalho, reduzindo os níveis de desemprego no município de Itatiaiuçu e municípios vizinhos. As desvantagens citadas foram: redução de habitats e biodiversidade; aumento da área impactada no município, impactos sobre os recursos hídricos e sobre os aquíferos; perda de solos, afugentamento da fauna e aumento do nível de ruídos/poeiras durante a fase de implantação e operação.

Conforme o PCA apresentado serão adotadas respectivas medidas mitigadoras para os impactos a serem gerados:

A **condução da lavra** deverá ser realizada de acordo com parâmetros adequados de segurança geotécnica, que possibilitem o adequado escoamento das águas superficiais (especialmente em períodos de concentração de chuvas), a disponibilização de taludes para revegetação (taludes de encosto final) e com um sequenciamento apropriado de remoção do estéril.

Os equipamentos a serem utilizados na lavra serão escavadeira e caminhão basculante ou carregadeira e caminhão basculante; utilizando-se preferencialmente o desmonte mecânico dos materiais, e explosivos somente onde for estritamente necessário.

O **desmonte primário** do maciço rochoso deverá ser controlado. A utilização de explosivos vai requerer um planejamento adequado, especialmente visando eliminar o risco de ultralanchamentos, de maneira a evitar acidentes na própria área da mina e no seu entorno, onde existe estrada pública e áreas habitadas. As cargas utilizadas deverão ser pequenas e, para não concentrar a força das ondas de choque, serão utilizados retardos, aproveitando ao máximo as faces livres.

O plano de fogo foi calculado com base nas características das rochas a serem desmontadas, geometria dos cortes e execução de cargas controladas (vibrações mínimas). Os primeiros fogos serão decisivos para o dimensionamento do plano de fogo a ser efetivamente adotado, mediante ajustes a serem efetuados.

A implantação e a manutenção de um **sistema de drenagem para águas pluviais** deverá ser feito na mina incluindo as áreas de lavra, áreas dos depósitos de estéril, áreas de tráfego de máquinas e caminhões, que são condições favoráveis à evolução de processos erosivos. A topografia local é de encosta pouco inclinada, o que permitirá a drenagem das águas pluviais por gravidade, em fluxos relativamente suaves, facilitando ainda a implantação de dispositivos de amortecimento e de retenção (bacias escavadas).

As bancadas que terão sua drenagem direcionada para o fundo da cava. Nas proximidades das rampas de ligação dos patamares de lavra, as águas descerão pela lateral interna das mesmas. No caso de pontos distantes deste acesso, as águas descerão de um patamar para o outro através de escada dissipadora de energia, sob a forma de estrutura de concreto. Também serão instalados canal em pedra argamassada e dissipadores de energia. Todos os dispositivos que formam o sistema de drenagem deverão ser vistoriados antes do início do período chuvoso (meados de novembro) para permitir o funcionamento.



Antes da supressão de vegetação, o **plano de resgate da flora** será direcionado a toda a ADA, que compreenderá a lavra. O plano consistirá de 3 etapas: (1) Priorização do local e tipo do material a ser coletado; (2) Trabalho de coleta das espécies; (3) Encaminhamento do material coletado para o viveiro. Para o processo de instalação da lavra, a primeira etapa consistirá na retirada da vegetação para permitir a lavra. A área em foco compreende um relevo forte ondulado a montanhoso, com inserção de formações campestres.

O **Programa de Resgate de Flora** deverá proteger o patrimônio genético representado pelas espécies vegetais presentes na área de vegetação nativa a ser suprimida, onde será focado, principalmente, o resgate de espécies raras, de importância ecológica, endêmicas ou ameaçadas de extinção, incluindo espécies representadas pelas Orchidaceae e Bromeliáceas objetivando proporcionar a preservação dos recursos genéticos de espécies da flora a serem afetadas pelo empreendimento.

O resgate poderá ser feito por semente, plântula e/ou indivíduos de espécies selecionadas após as áreas serem percorridas por uma equipe de campo formada por um engenheiro florestal ou biólogo e dois mateiros, que definirão os elementos a serem resgatados.

Programa de Resgate da Fauna

A supressão da vegetação será precedida de curso de capacitação, com o objetivo de conscientizar os funcionários responsáveis quando do encontro com animais silvestres. Haverá limpeza do sub-bosque, com corte da vegetação de menor porte. O desmate ocorrerá em um único sentido, evitando a formação de ilhas e facilitando a fuga espontânea da fauna silvestre. A equipe de resgate será composta por 3 biólogos e 1 veterinário, além de 2 auxiliares de campo. Ninhos de aves serão protegidos em um raio de 25 metros, até que os filhotes deixem o local. Animais resgatados terão atendimento veterinário em um centro de triagem móvel, onde permanecerão até recuperação e, após a devida marcação individual, serão encaminhados para áreas de soltura. Diante de eventuais óbitos, o material biológico será enviado ao Museu de Ciências Naturais da PUC-MG. A captura/coleta/transporte de animais silvestres deverá ser respaldada por Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, a ser concedida pela SUPRAM CM.

Programa de Monitoramento da Fauna

Serão realizadas campanhas trimestrais (duas na estação seca e duas na estação chuvosa), com o objetivo de avaliar a comunidade de vertebrados terrestres (avifauna, mastofauna e herpetofauna) na AID do empreendimento. Para o monitoramento de avifauna, serão utilizados os métodos de pontos de escuta, listas de MacKinnon e captura por redes de neblina. A herpetofauna será monitorada com os métodos de procura ativa, encontros ocasionais, amostragem de estradas e captura por *pitfall traps*. O monitoramento da mastofauna, por sua vez, será realizado por meio de armadilhas fotográficas, observação direta e busca de vestígios, além de captura de animais de pequeno porte por armadilhas do tipo gaiola. Serão destinados esforços no sentido de se identificar os indivíduos de *Leopardus sp.* a nível de espécie. As atividades de monitoramento deverão ter início a partir da emissão da LP+LI, sendo que a captura/coleta/transporte de animais silvestres e material biológico deverá ser respaldada por Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, a ser concedida pela SUPRAM CM.

Revegetação de Áreas Impactadas e Taludes

O solo armazenado da limpeza da mina será utilizado na revegetação de outras áreas disponíveis para plantio. Esse solo será fertilizado com 200g de calcário/m² e 150g de superfosfato simples/m². Logo em seguida será feito o plantio da gramínea denominada batatais por meio de placas com



indivíduos já adultos, evitando os processos erosivos e o impacto visual. A vantagem dessa grama é que ela permite a identificação de qualquer problema.

O **armazenamento de solo orgânico** deverá ser feito no serviço de limpeza de toda a área necessária aos trabalhos. A camada superior do capeamento da jazida correspondente a mais ou menos 0,30 m de profundidade e será raspada separadamente para a formação de estoques de terra rica em matéria orgânica, material muito útil nos serviços de vegetação das áreas degradadas. Esse material será armazenado sob a forma de pequenas leiras, nas laterais das áreas objetos de limpeza, para posterior lançamento em áreas a serem reabilitadas, formando o substrato propício à vegetação.

As principais emissões de **efluentes atmosféricos** constituem-se nas poeiras geradas nas frentes de lavra e nos acessos pelo trânsito de máquinas pesadas. A mitigação dos seus efeitos será realizada pela umidificação das áreas-fonte. Esta umidificação consistirá na aspersão das principais vias de trânsito e frentes de lavra através de caminhões pipa.

Quanto às emissões resultantes do lançamento de efluentes atmosféricos pelo desmonte das rochas mais duras, a mitigação dependerá da adoção de um plano de fogo que utilize cargas explosivas dimensionadas, suficientes apenas para o desmonte do minério e do estéril e minimização do efeito de projeção. Para mitigação dos efeitos resultantes das emissões provenientes da frota de máquinas e veículos bastará a realização de manutenções tanto periódicas quanto corretivas.

Controle das detonações, ruídos e pressão sonora. Vibrações causadas pelo trânsito, utilização de equipamentos pesados e também pela detonação de explosivos serão consideradas pequenas e, em relação às distâncias que se encontram as áreas habitadas, podem ser consideradas desprezíveis. A mitigação dos impactos ambientais negativos resultantes das detonações para desmonte de rocha envolverá principalmente a concepção de um plano de fogo criterioso que resulte em ruídos, vibrações pelo terreno e pressão acústica em níveis de acordo com os limites estabelecidos. Com relação aos ruídos dos equipamentos, as manutenções periódicas e corretivas serão suficientes para manter os ruídos nos limites estabelecidos pelos fabricantes.

As máquinas pesadas utilizadas na lavra não deverão se deslocar por grandes distâncias diariamente. Permanecerão nas proximidades do local de trabalho, sendo conduzidas para a oficina mecânica, na central de apoio, apenas quando a situação exigir. As máquinas e os caminhões serão deslocados para local específico fora da área do empreendimento, quando for necessária a manutenção, conforme já citado.

Junto à área de lavra está programada a construção de um pátio de estacionamento, com piso impermeabilizado, com inclinações e canaletas direcionadas para um sistema de caixas separadoras de água/óleo. As máquinas e os caminhões serão deslocados para este estacionamento ao final dos trabalhos diários, para ficarem mais protegidas, tanto em termos de segurança como ambientalmente, para a eventualidade de vazamentos de óleo.

Próximo à área do estacionamento, será construído de um pequeno refeitório, **vestiários e banheiros**, com os efluentes líquidos sendo destinados a um **sistema de tratamento de esgoto, tipo fossa séptica/filtro anaeróbio**. Os efluentes do filtro anaeróbio serão direcionados para um sumidouro escavado em solo em forma de uma vala com o fundo coberto por um leito de brita e recoberto por solo. Periodicamente, o lodo gerado deverá ser removido.

A mitigação dos impactos relacionados aos **resíduos sólidos** gerados na mina da será realizada através da implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O material estéril



originado nas frentes de lavra, que constitui o resíduo sólido mais significativo da mina, será depositado em pilha de estéril.

Sucatas mecânicas e ferro velho, resíduos de borracha (pneus), resíduos sólidos contaminados com óleos e graxas, deverão ter a destinação devida. Lixos domésticos serão encaminhados ao aterro controlado do Município de Itatiaiuçu.

Após a **reconformação topográfica**, com construção de um ângulo de inclinação adequado dos taludes formados para a devida estabilização geotécnica e construção do sistema de drenagem, todas as **superfícies expostas deverão ser revegetadas** para mitigar os impactos sobre os cursos d'água à jusante e também. A revegetação deve ser realizada após a finalização do talude, conforme projeto do *pit* final de lavra. Esse processo será realizado em duas etapas: adubação do talude com solo orgânico, plantio direto com a abertura das covas, realização da mistura de coquetel de sementes, corretivos e fertilizantes, juntamente com um material orgânico e fixação desse material dentro das covas abertas. Na 2ª etapa, com a finalidade de reduzir o impacto da chuva exercido sobre o solo e de aumentar a fonte de matéria orgânica, bem como reter as sementes que foram plantadas por sobre os taludes, previu-se a implantação em toda a área que foi vegetada de uma tela vegetal biodegradável (produto entrelaçado por fibras vegetais) formada a partir de fibra de côco ou de gramíneas.

MBL adotará o **Programa de Absorção de Mão-de-Obra Local** como política de recursos humanos. Deverá ser feita a absorção preferencial da mão-de-obra disponível no local, em especial aqueles domiciliados nas comunidades de entorno da mina no município de Itatiaiuçu.

Foi proposta a realização de **Programa de Monitoramento** no empreendimento, que será composto de monitoramento hídrico (Pontos 01 e 02 a montante e jusante do ribeirão dos Pintos), monitoramento do sistema de tratamento de efluente sanitário (fossa séptica/filtro anaeróbio).

Com o intuito de avaliar a metodologia de plantio das áreas degradadas oportunamente, deverá ser feito o **monitoramento dos trabalhos de revegetação**. Os principais aspectos a serem verificados serão: crescimento das mudas, competição com a vegetação herbácea, desenvolvimento da vegetação herbácea, adaptação à qualidade do sítio, regeneração, se as medidas adotadas para delimitação das áreas tiveram êxito e apresentação de Relatório-Técnico-Fotográfico com frequência anual.

O **plano de fechamento da mina** deve prever o controle definitivo dos impactos ambientais causados pelo empreendimento minerário. Em linhas gerais, o plano deverá considerar: bancadas com geometria compatível para receber os acertos finais (chanframento, leiras de proteção, sistema de drenagem e plantio nos taludes); conservação/readaptação de uso das instalações e desmontadas ou demolição daquelas unidades sem previsão de utilização futura; escarificação dos solos compactados e plantio de espécies arbóreas para reintegração das áreas antropizadas.

Para a implantação da lavra será necessário a supressão de vegetação nativa e isso acarretará **perda de espécimes da flora e redução da biodiversidade**. Como medidas mitigadoras, deverá ser adotado um Programa de Resgate de Flora e Supressão Controlada da Vegetação.

A implantação do empreendimento produzirá **novas conformações paisagísticas na região da Serra Azul**, marcadas pela realização de taludes de cortes e aterros, o que pode acarretar na alteração da estrutura original do solo. A remoção da cobertura vegetal, da cobertura pedológica superficial e a impermeabilização do solo expõe um substrato mais susceptível ao surgimento de processos erosivos e, conseqüentemente, ao carreamento de sólidos. Como medida mitigadora,



deverá ser dotado um Programa de Reabilitação das Áreas Degradadas (PRAD) e Revegetação De Áreas Impactadas e Taludes.

O PRAD tem como objetivo proteger o solo, controlar os processos erosivos, reabilitar as áreas degradadas e minimizar o impacto visual causado pelo empreendimento. Dessa forma deverá realizar ações de revegetação, manutenção preventiva das áreas recuperadas, visando à recomposição paisagística e ambiental das mesmas.

8. Compensações Ambientais

Como as intervenções serão em áreas Bioma de Mata Atlântica será objeto de compensação ambiental a área de 6,0 ha de intervenção, conforme previsto na legislação da Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/2006, Decreto 6.660/2008 e DN COPAM nº 73/2004).

Art. 4. *Ficam proibidos o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, em áreas rurais e urbanas.*

§ 2º. *Na implantação de empreendimentos, tais como obras, planos, atividades ou projetos, de utilidade pública ou interesse social, que necessite de supressão de vegetação característica de Mata Atlântica, esta poderá ser autorizada, caso não haja alternativa técnica e locacional comprovada por estudos ambientais. §4º. A SUPRAMCM determinará, nos processos autorizativos e de licenciamento ambiental, medidas compensatórias e mitigadoras, relativas à supressão de vegetação, que contemplem a implantação e manutenção de vegetação nativa característica do ecossistema, na proporção de, no mínimo, duas vezes a área suprimida, a ser feita, preferencialmente, na mesma bacia hidrográfica e município, e, obrigatoriamente, no mesmo ecossistema.*

Art. 32. *A supressão de vegetação secundária em estágio avançado e médio de regeneração para fins de atividades minerárias somente será admitida mediante: II - adoção de medida compensatória que **inclua a recuperação de área equivalente** à área do empreendimento, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica e sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, independentemente do disposto no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.*

De acordo com informações complementares nº R0261457/2014 protocoladas pelo empreendedor, foram estimados 50 (cinquenta) exemplares de Ipê amarelo (*Handroanthus achraceus*) e 5 (cinco) exemplares de Pequi (*Caryocar brasiliense*), espécies protegidas pela Lei Estadual 20.308/2012. O empreendedor deverá destinar os exemplares arbóreos protegidos por Lei, proveniente da supressão de vegetação para usos nobres como: móveis, serralheria, etc.

Art.1. *Fica declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte no Estado o **pequizeiro** (*Caryocar brasiliense*). **Art. 2.** *A supressão do pequizeiro só será admitida nos seguintes casos: I - quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social. § 1º* Como condição para a emissão de autorização para a supressão do pequizeiro, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão formalmente do empreendedor o plantio, por meio de mudas catalogadas e identificadas ou de sementeira direta, de **cinco a dez** espécimes do *Caryocar brasiliense* por árvore a ser suprimida.*

Art. 1. *Fica declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte no Estado o **ipê-amarelo**. **Parágrafo único:** As espécies protegidas nos termos deste artigo são as essências nativas popularmente conhecidas como ipê-amarelo e pau-d'arco-amarelo, pertencentes aos gêneros *Tabebuia* e *Tecoma*. **Art. 2.** *A supressão do ipê-amarelo só será admitida nos seguintes casos: I - quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social. § 1º* Como condição para a emissão de autorização para a supressão do ipê-amarelo, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão formalmente do empreendedor o plantio de **uma a cinco** mudas catalogadas e identificadas do ipê-amarelo por árvore a ser suprimida.*



A implantação e a operação do empreendimento acarretarão no aumento de susceptibilidade do solo à erosão, alteração da paisagem, alteração do relevo, emissão de sons e ruídos e possíveis alterações da qualidade físico-química da água e do solo, entre outros impactos ambientais significativos, sendo passível de Compensação Ambiental (Lei Federal Nº 9.985/2000 - SNUC) mediante a apresentação do valor de investimento para implantação do empreendimento em questão:

Art. 36. *Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.*

Como a atividade a ser desenvolvida será a lavra de minério de ferro e este abrange uma área de 6 hectares de vegetação **nativa**, fica determinado a compensação pela Lei Estadual 20.922/2013:

Art. 75. *O empreendimento minerário que dependa de supressão de vegetação nativa fica condicionado à adoção, pelo empreendedor, de medida compensatória florestal que inclua a regularização fundiária e a implantação de Unidade de Conservação de Proteção Integral, independentemente das demais compensações previstas em lei. § 1º A área utilizada como medida compensatória nos termos do caput não será inferior àquela que tiver vegetação nativa suprimida pelo empreendimento para extração do bem mineral, construção de estradas, construções diversas, beneficiamento ou estocagem, embarque e outras finalidades.*

8.1 Status das Compensações

O ofício de informação complementar, nº 1759/2015 enviado em 05-10-2014 solicitando a comprovação do deferimento das compensações foi respondido pelo protocolo R0159917/2015 em 05-02-2015, a seguir será descrito o status de cada uma:

Lei Estadual 20.922/2013: O empreendedor formalizou a proposta de compensação florestal em 18/12/2014. Será condicionado ao empreendedor apresentar comprovação do deferimento da proposta.

Lei Federal 11.428/2006: Com o mesmo número de protocolo citado anteriormente, o empreendedor apresentou a formalização da compensação por intervenção no Bioma Mata Atlântica, em 09-12-2014. A referida compensação, foi deferida na 62ª Reunião Ordinária da CPB em 06/11/2015 (item 6.2 da pauta) e cujo deferimento foi publicado no Minas Gerais, caderno 1, página 34, 3ª feira (10-11-2015).

Lei Federal 9.985/2000: Com o mesmo número de protocolo citado anteriormente, o empreendedor apresentou protocolo de formalização da compensação da Lei do SNUC, em 12-12-2014 em resposta a Gerência de Compensação Ambiental enviou um ofício nº618/2014 em 17/12/2014 informando que o processo de compensação ambiental ocorre somente após a liberação da Licença e fixação da condicionante, sendo assim será condicionado ao empreendedor apresentar comprovação do deferimento da proposta.

9. Controle Processual

O presente processo administrativo visa à obtenção de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI) por parte da MBL – Materiais Básicos Ltda. para a atividade de Lavra a céu aberto sem tratamento (minério de ferro) no município de Itatiaiuçu. O referido empreendimento enquadra-se no código A-02-03-8 na DN 74/04 do COPAM e está classificado como de classe 3. Irá ocorrer no município de Itatiaiuçu/MG.



O processo está instruído com a documentação exigível pela legislação pertinente, estando apto assim a ser analisado. O Formulário de Caracterização do Empreendimento fora corretamente preenchido (fls. 01-03) e assinado pelo procurador da empresa – que tem procuração à fl. 07 - e protocolados todos os documentos exigidos no Formulário de Orientação Básica – FOB (fl. 04-05). O contrato social da empresa encontra-se às fls. 11-16

Verifica-se que foi dada a devida publicidade ao pedido de licenciamento nos termos da resolução CONAMA nº 6 de 1986 e DN COPAM nº 13/95 através da publicação em jornal de grande circulação (fls. 667) e no Diário Oficial (fl. 736)

A resolução SEMAD nº 412, prevê em seu art. 11 que *“Não ocorrerá a formalização do processo de AAF ou de licenciamento ambiental, bem como dos processos de autorizações de uso de recursos hídricos e intervenções em recursos florestais, nas seguintes hipóteses, configuradas isoladamente ou em conjunto”*. Desta sorte fora emitida Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 1100985/2015 de 12/11/2015 que atesta que o empreendedor não possui qualquer débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental.

Fora apresentada declaração de conformidade expedida pela Prefeitura de Itatiaiuçu (fl. 19).

Foram apresentados Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental nas folhas 26-613, e Plano de Controle Ambiental nas folhas 614-664. As relativas anotações de responsabilidade técnicas encontram-se às fls. 665-674

O empreendedor apresentou inscrição no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras, conforme fl. 24.

Os custos indenizatórios de análise do licenciamento ambiental foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, cujos comprovantes de recolhimento estão acostados aos autos na fl. 22.

Por se tratar de imóvel localizado na zona rural faz-se necessária a manutenção de área de reserva legal nos moldes do art. 25 da Lei nº 20.922/13. A reserva legal do imóvel do empreendimento encontra-se regularizada. O empreendedor apresentou as certidões de registro do imóvel, e a inscrição no CAR encontra-se nas folhas 904-907

O uso de recursos hídricos necessários ao empreendimentos foram outorgados através da Portaria nº 2715/2011, que contempla vazão de até 5,0l/s.

Quanto ao pedido de intervenção ambiental, o empreendedor solicitar a intervenção em 6 hectares de cerrado ralo dentro do bioma mata atlântica. Desse modo, a lei NE 11.428/2006 exige compensação em seu art 17:

Art. 17. O corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, autorizados por esta Lei, ficam condicionados à compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, e, nos casos previstos nos arts. 30 e 31, ambos desta Lei, em áreas localizadas no mesmo Município ou região metropolitana.

Desta forma, o empreendedor apresentou proposta de compensação, já aprovada pela CPB em sua 62ª Reunião Ordinária, decisão essa já publicada no Diário Oficial em 10/11/2015.



Encontra-se também junto aos autos o Ofício/Gab/Iphan/MG nº 119/2014 que atesta que o Relatório Final do Diagnóstico Interventivo e Prospecção Sistemática na área de Lavra de Minério de Ferro DNPM nº 831.415/2007 fora aprovado.

Foi apresentada a manifestação favorável do IEPHA para as fases de licença prévia e de instalação, conforme ofício OF.GAB. PR 974/2015, condicionada a apresentação de estudos quando da obtenção da LO.

Na forma da lei ambiental devem ser adotadas pelo empreendedor as medidas mitigadoras e as condicionantes sugeridas pela SUPRAM aprovadas pelo COPAM.

10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Central sugere o deferimento da Licença Prévia e de Instalação concomitantes para a mina de ferro da MBL Materiais Básicos Ltda, localizada na zona rural de Itatiaiuçu/MG, Processo Administrativo COPAM No 07282/2005/03/2013 / DNPM 831.415/2007, para a atividade de “Lavra a céu aberto com / sem tratamento a seco de minério de ferro”, pelo prazo de 04 (quatro) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do COPAM.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final (anexo) deste parecer único e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM Central, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM Central não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com duração de 04 anos contados a partir da publicação da licença no Minas Gerais. Tipo de Intervenção: supressão de vegetação; Área/Unid: 6,00 ha; Coordenada: Lat 20°10'33,17" Long 44°28'33,97", Datum: SAD 69, 23K. Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: vegetação caracterizada como Cerrado Ralo; Produto/Subproduto: 169,9933 m³ de lenha. Área de Reserva Legal: Averbada (31,81 ha).

11. Anexos

- Anexo I. Condicionantes LP + LI MBL Materiais Básicos Ltda.
- Anexo II. Supressão de Vegetação LP + LI.
- Anexo III. Monitoramento LP + LI.
- Anexo IV. Relatório Fotográfico LP + LI.



ANEXO I

Condicionantes para LP + LI - MBL Materiais Básicos Ltda

Empreendedor: MBL Materiais Básicos Ltda
Empreendimento: Mina de Ferro na Fazenda Vista Alegre **CNPJ:** 19.543.206/0001-96
DNPM: 831.415/2007
Município: Itatiaiuçu
Atividades: Lavra a céu aberto com / sem tratamento a seco de minério de ferro
Códigos DN 74/04: A-02-03-8
Processo: 07282/2005/003/2013 **Validade:** 04 (quatro) anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo III.	Durante a vigência de Licença de Instalação.
02	Apresentar a SUPRAM CM declaração do Instituto Estadual de Florestas quanto ao cumprimento da proposta de compensação prevista na Lei da Mata Atlântica – Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto 6.660, de 21 de novembro de 2008 e Deliberação Normativa COPAM 73 de 8 de setembro de 2004.	Na formalização da LO.
03	Apresentar a SUPRAM CM declaração da Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas quanto ao cumprimento da Compensação Ambiental , de acordo com a Lei nº. 9.985/00 (SNUC).	Na formalização da LO.
04	Apresentar a SUPRAM CM declaração da Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas quanto ao cumprimento da proposta das medidas de Compensação Florestal prevista na Lei Estadual nº 20.922/2013.	Na formalização da LO.
05	Cumprir, dentro do prazo, o Termo de Acordo e Compromisso de Compensação referente aos Indivíduos Protegidos suprimidos para a implantação do empreendimento.	Os prazos estão descritos no referido Termo.
06	Apresentar relatório técnico e fotográfico do Resgate de Flora (antes da supressão de vegetação) e implantação do viveiro de mudas provenientes do resgate.	Na formalização da LO.
07	Realizar Programa de Resgate de Fauna de acordo com proposta apresentada à SUPRAM CM, e apresentar relatório final , com anexo fotográfico, conforme termo de referência constante no <i>website</i> da SEMAD.	60 dias após concessão da licença.
08	Realizar Programa de Monitoramento de Fauna de acordo com proposta apresentada à SUPRAM CM, a partir da concessão da LP+LI, perdurando durante a LO. Apresentar relatórios parciais anuais e relatório final , com anexo fotográfico, conforme termo de referência constante no <i>website</i> da SEMAD.	Na formalização da LO (relatório final).
09	Realizar Programas Específicos de Monitoramento para as espécies <i>Lycalopex vetulus</i> e <i>Leopardus sp.</i> , e demais espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção que venham a ser	Na formalização da LO (relatório final).



	registradas nas áreas de influência do empreendimento. Os programas devem visar uma análise da estimativa populacional, com acompanhamento da dispersão e sobrevivência de espécimes. Deverão ser apresentados relatórios parciais anuais e relatório final , os quais devem trazer informações acerca dos impactos do empreendimento sobre as populações e proposição de medidas concretas de manejo para a conservação de tais espécies.	
10	Executar e manter todos os planos, medidas mitigadoras e programas de controle ambiental propostos nos estudos ambientais apresentados relativos à fase de LP + LI. Apresentar relatório conclusivo na formalização da LO e relatórios intermediários , conforme prazo estabelecido.	Frequência: Anual (Relatórios intermediários). Apresentar: <u>120 dias</u> após a data de concessão da licença. Duração: Validade da licença.
11	Cumprir dentro do prazo as condicionantes estabelecidas pelo IBAMA. As condicionantes encontram-se no Anexo I da concessão da Anuência Prévia para Supressão de Vegetação nº 11/2014/SUPES/MG pelo IBAMA. Obs.: apresentar à SUPRAM CM comunicado atestando o cumprimento das condicionantes junto ao IBAMA.	Vide Anexo I da Anuência Previa No 11/2014/SUPES/MG de 22/10/2014.
12	Apresentar cópia do certificado do AVCB para o empreendimento.	Na formalização da LO.
13	Apresentar protocolo do IEPHA dos estudos solicitados pelo órgão, conforme OF.GAB.PR.nº 974/2015.	Na formalização da LO.
14	Apresentar manifestação definitiva do IEPHA quanto aos estudos apresentados naquele órgão.	Antes da obtenção da LO.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram CM, mediante análise técnica e/ou jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Autorização para Intervenção Ambiental para da LP + LI - MBL Materiais Básicos Ltda

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do Responsável processo SISEMA
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	07282/2005/003/2013	26/11/2013	SUPRAM CM
1.2 Integrado a processo de APEF	15933/2013	26/11/2013	SUPRAM CM
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: MBL – Materiais Básicos Ltda.		2.2 CPF/CNPJ: 19.543.206/0001-96	
2.3 Endereço: Rua Diógenes Nogueira, nº11, 5º andar, Edifício Central Park		2.4 Bairro: Centro	
2.5 Município: Itaúna		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.680-040
2.8 Telefone(s): (37) 3249-3200		2.9 e-mail: marcelo.rabelo@grupombl.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: MBL – Materiais Básicos Ltda.		3.2 CPF/CNPJ: 19.543.206/0001-96	
3.3 Endereço: Rua Diógenes Nogueira, nº11, 5º andar, Edifício Central Park		3.4 Bairro: Centro	
3.5 Município: Itaúna		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.680-040
3.8 Telefone(s): (37) 3249-3200		3.9 e-mail: marcelo.rabelo@grupombl.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: MBL – Materiais Básicos Ltda.		4.2 Área total (ha): 159,00	
4.3 Município/Distrito: Itatiaiuçu		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 20.123 Livro: 2 Folha: Comarca: Itaúna			
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca:			
4.7 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 555.000	Datum: SAD 69	
	Y(7): 7.769.000	Fuso: 23	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: São Francisco			
5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio Paraopeba			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
	5.8.1 Caatinga		
	5.8.2 Cerrado		
	5.8.3 Mata Atlântica		
	5.8.4 Ecótono (especificar): Cerrado (20,85) e Mata Atlântica (105,5766)		126,4266
	5.8.5 Total		126,4266
5.4 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica		
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo		
5.4.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura		
	5.9.2.2 Pecuária		
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto		
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus		
	5.9.2.5 Silvicultura Outros		
	5.9.2.6 Mineração		15,35
	5.9.2.7 Assentamento		
	5.9.2.8 Infra-estrutura		
	5.9.2.9 Outros		
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.			
5.4.4 Total			15,35
5.5 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.5.1 Área de RL (ha): 31,81		5.10.1.2 Data da averbação:	
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Matrícula 20.123 e Matrícula 6.396 Livro: 02 Folha: ----- Comarca: Itatiaiuçu			



5.5.4. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia: Paraopeba/Ribeirão dos Pintos		
5.5.6 Bioma: Mata Atlântica	5.5.7 Fisionomia: Cerrado típico/ralo e FESD		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		unid
	Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca	6,00	6,00	ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa			ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)			un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
	Relocação		ha
	Recomposição		ha
	Compensação		ha
	Desoneração		ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
7.1.1 Caatinga			
7.1.2 Cerrado			6,00
7.1.3 Mata Atlântica			
7.1.4 Ecótono (especificar) Cerrado e Mata Atlântica			
7.1.5 Total			6,00
8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
8.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)	
8.1.1 Agricultura			
8.1.2 Pecuária			
8.1.3 Silvicultura Eucalipto			
8.1.4 Silvicultura Pinus			
8.1.5 Silvicultura Outros			
8.1.6 Mineração	Lavra a céu aberto	6,00	
8.1.7 Assentamento			
8.1.8 Infra-estrutura			
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa			
8.1.10 Outro			
9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
9.1.1 Lenha			
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes		169,9933	m ³
9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros			
10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS. Consta no Corpo desse Parecer Único nº. 97/2015			
11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.			



Mayara Cristina Silva Fernandes
MASP 1.364.205-3

ANEXO III Monitoramento da LP + LI - MBL Materiais Básicos Ltda

1. Monitoramento Hídrico

Local de Amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Nos Pontos 01 e 02 (montante e jusante da área do empreendimento) no ribeirão dos Pintos.	pH, cor, turbidez, condutividade elétrica, DBO, ferro solúvel, manganês solúvel, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, óleos e graxas, coliformes totais, coliformes fecais e estreptococos fecais.	Bimestral até formalização da LO.

Relatórios: Enviar semestralmente à Supram-Central os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser conclusivo, elaborado por laboratórios em conformidade com a DN COPAM No 167/2011 e deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-CM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da ART, emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO IV

Relatório Fotográfico LP + LI - MBL Materiais Básicos Ltda

Empreendedor: MBL Materiais Básicos Ltda
Empreendimento: Mina de Ferro na Fazenda Vista Alegre **CNPJ:** 19.543.206/0001-96
DNPM: 831.415/2007
Município: Itatiaiuçu
Atividades: Lavra a céu aberto com / sem tratamento a seco de minério de ferro
Códigos DN 74/04: A-02-03-8
Processo: 07282/2005/03/2013 **Validade:** 04 (quatro) anos

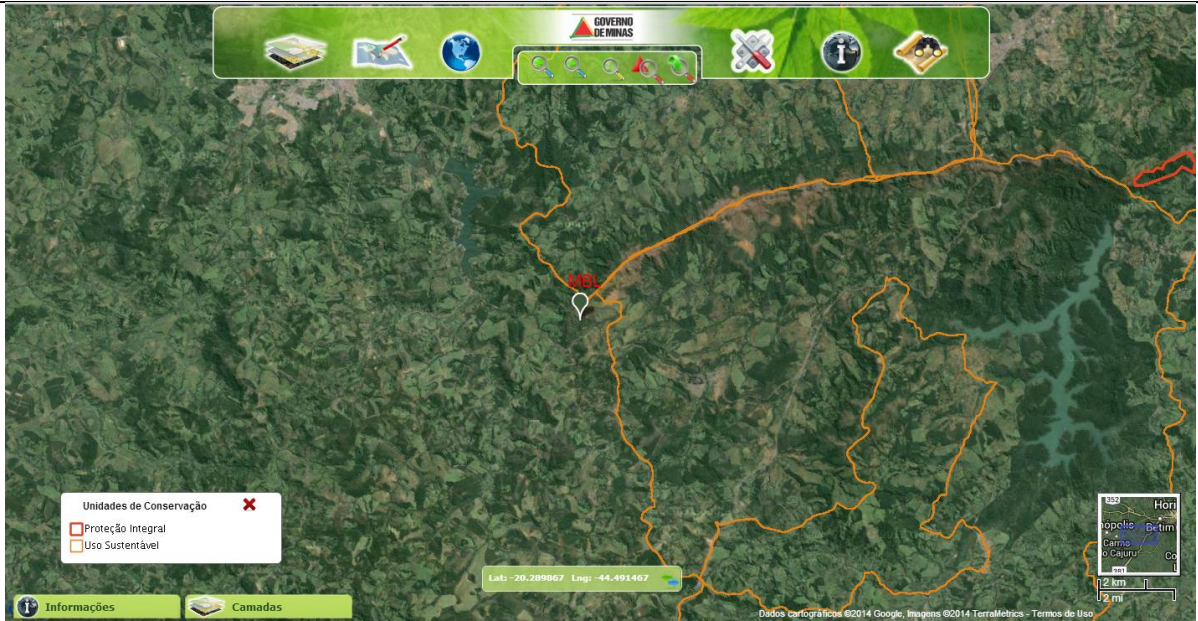


Figura 02: Vista geral da área do entorno do empreendimento, localizado na zona rural de Itatiaiuçu. Fonte: Geosisemanet em março de 2014.



Figura 03: Detalhe da imagem anterior com o polígono minerário (DNPM 831415/2007), cuja ADA localiza-se na extremidade norte da figura. Fonte: Google Earth.